

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**EDITAL Nº 02/2016**

**Abertura de inscrições para o processo de seleção Projeto Profissão Catador**

A Presidenta da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Coordenadora do Projeto Profissão Catador da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar candidatos para atuação junto ao Projeto Profissão Catador, resolvem lançar o presente Edital para prover vagas na função abaixo relacionada:

**a) Coordenador de Base;**

tornando público a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital.

**I – Das Vagas:**

**1.1. Coordenador de Base:**

**1.1.1. Coordenador de Base – Cruz Alta (02 vagas):**

**1.1.1.1. Associação de Trabalhadores Recicladores de Cruz Alta Planalto - ATRECA**

**1.1.1.2. Associação de Catadores de Cruz Alta ACCA - Bairro dos Funcionários**

**1.1.2. Coordenador de Base – Tupanciretã (01 vaga).**

**II – Das Inscrições:**

**2.1.** O período das inscrições será de 05 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

**2.2.** As inscrições poderão ser feitas nas associações diretamente com os Assistentes Sociais ou com os Monitores.

**2.3.** A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser argüido desconhecimento.

**III – Dos Requisitos:**

**3.1.** Mínimo de 06 (seis) meses cadastrados e atuantes no projeto.

**3.2.** Noções básicas de informática.

**3.3.** Disponibilidade de Tempo.

**3.4.** Ser Alfabetizado.

**VI – Do Processo de Seleção:**

**4.1.** O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

**4.2.** A seleção consistirá de:

**4.2.1** Aplicação de questionário (valor 4,5).

**4.2.2** Entrevista (valor 5,5).

**4.3.** As avaliações serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais:

<b>Cidades</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Cruz Alta	20/01/2016	14:00	Unicruz/Centro – Rua Andrade Neves, 308
Tupanciretã	21/01/2016	14:00	Rua Botolo Fogliatto s/n - Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde

**4.4.** O resultado final será divulgado no dia 25 de janeiro de 2016 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

**4.5.** Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

#### **V – Da remuneração e Das Atribuições:**

**5.1.** Coordenador de Base: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

**5.1.1.** Auxiliar na gestão dos empreendimentos, participar das negociações de compra e venda, auxiliar na mobilização de catadores e auxiliar nas ações de comunicação.

**5.2.** A remuneração é correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.

#### **VI – Da aplicação de questionários (valor 4,5):**

**6.1.** Consistirá de perguntas relacionadas ao projeto profissão catador.

#### **VII – Da Entrevista (valor 5,5):**

**7.1.** Consistirá de entrevista para medir a qualificação necessária do candidato para investir no cargo.

#### **VIII – Dos Recursos e Impedimentos:**

**8.1.** Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoalmente e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

#### **IX – Das Disposições Finais:**

**9.1.** Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão contratados pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

**9.2.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação final.

**9.3.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**9.4.** É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento de todas as etapas, avisos e convocações do processo seletivo através do *site*.

**9.5.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**9.6.** Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, o qual ficará armazenado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

**9.7.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas.

**9.8.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**9.9.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

**9.10.** Do número total das vagas citadas no item "I" deste edital, serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

**9.11.** Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidade especial aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

**9.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Gestora de Recursos Humanos e pela Coordenadora do Projeto Profissão Catador.

**9.13.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Cruz Alta, 05 de janeiro de 2016.

Profª MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidenta  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª MSc. Isadora Wayhs Cadore Virgolin  
Coordenadora Projeto Profissão Catador  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 05 de janeiro de 2016.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.